



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção do Plano Municipal para População em Situação de Rua, nos moldes do Plano Nacional Ruas Visíveis.

Justificativa:

Os planos municipais possuem um papel muito importante na criação de políticas públicas para a cidade. Através deles é possível propor diretrizes e metas a serem alcançadas de acordo com o objetivo. A construção de um Plano Municipal para População em Situação de Rua em Macaé trará para a cidade mais uma política pública de qualidade, garantindo caminhos para a eficácia dos direitos dessa parcela da população tão invisibilizada.

Diante disso, indica-se, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção do Plano Municipal para População em Situação de Rua, nos moldes do Plano Nacional Ruas Visíveis.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2024.

IZA VICENTE
Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011